



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 1094/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO** no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº4178/2017,

Considerando a informação prestada pelo servidor no documento 15, bem como a Declaração de Embarque da empresa GOL Linhas Aéreas S/A, doc. 14,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria D.G. nº 419/2017, datada digitalmente em 13 de junho de 2017, tomando a mesma o seguinte texto:

“Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Maceió/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. MARCOS PIRES COSTA, Assessor Administrativo da Presidência, CJ-02, Matrícula Nº30816353, a fim de participar e acompanhar, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Presidente deste Regional, no XIII CONBRASCOM – Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação e Justiça, no período de 28 a 30 de junho de 2017, na cidade de Maceió/AL, conforme Portaria GVP nº 37/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 28 a 30 de junho de 2017.”

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm